



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 19752/2024

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 17h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **M. TENDAS**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO:

Referente ao item 8.5.2 na parte dos Documentos de Habilitação que fala, "ART's assinadas pelos respectivos engenheiros responsáveis pelos serviços a serem prestados", no meu entendimento esse documento é feito de acordo com o material solicitado pela prefeitura em cada evento, por tanto não tem como ser apresentado juntamente com o documento de habilitação, por favor vocês poderiam me explicar melhor de qual documento se trata esse item.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

conforme estabelecido no Termo de Referência (pág. 23 do edital) a apresentação da ART assinada fica a cargo da CONTRATADA, sendo dessa forma, um documento necessário para a prestação do serviço e não como item de qualificação técnica.

Desta forma, solicitamos a emissão de errata ao edital suprimindo a exigência dos itens 8.5.2 e 8.13.4, tendo em vista que não se aplica como item que qualificação técnica.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Leticia Paschoalino
Pregoeira

Fernando Campos
Autoridade Competente

Diogo Silva
Membro